

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate as Endemias e Técnicos em ACS e ACE dos municípios de Além Paraíba, Andrelândia, Aracitaba, Argirita, Belmiro Braga, Bias Fortes, Bicas, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Cataguases, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Dona Eusébia, Estrela D'Alva, Ewbanck da Câmara, Goianá, Guarani, Guarará, Itamarati de Minas, Juiz de Fora, Laranjal, Leopoldina, Liberdade, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Mercês, Olaria, Oliveira Fortes, Paiva, Palma, Passa Vinte, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Pirapetinga, Recreio, Rio Novo, Rio Pomba, Rio Preto, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Rita de Jacutinga, Santa Rita do Ibitipoca, Santana de Cataguases, Santana do Deserto, Senador Cortes, Silveirânia, Simão Pereira, Tabuleiro, Volta Grande, situados no Estado de Minas Gerais – SINDACE-ZMMG, CNPJ 08.640.016/0001-70, pelo presente edital na forma de seu Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e Técnicos em ACS e ACE ativos, aposentados e pensionistas **filiados ao sindicato** para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, Exclusão de Base Territorial Abrangida, Exclusão de categoria e Ratificação dos Atos praticados através da antiga Razão Social (Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias – SINDACE-ZMMG), a realizar-se no dia 20 de maio de 2026 (quarta-feira) às 14:30h, em primeira chamada e 15:00h, última chamada com qualquer número de representantes na Galeria Carmelo Sirimarco nº 24 – 8º Andar – Avenida Rio Branco, 2067 – Centro, na cidade de Juiz de Fora/ MG – Minas Gerais, tendo como pautas para apreciação e aprovação: 1- Alteração estatutária para retornar com a antiga Razão Social, alterando-a de Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate as Endemias e Técnicos em ACS e ACE – SINDACE-ZMMG para Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias – SINDACE-ZMMG; 2- Alteração estatutária para excluir a categoria dos Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde e Técnicos em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias da sua base de representação; 3- Alteração estatutária para excluir a extensão da sua base de atuação suprimindo os municípios de Guarani, Mercês, Rio Pomba, Silveirânia e Tabuleiro todos no Estado de Minas Gerais em razão do INDEFERIMENTO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO referente a Análise Técnica nº 2556 (SEI 4124583); 4- Ratificação de todos os atos praticados desde alteração estatutária que modificou a Razão Social para Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate as Endemias e Técnicos em ACS e ACE – SINDACE-ZMMG, inclusive todos os atos referentes às eleições sindicais 2026 como editais de convocação, inscrição de chapas, resultado homologatório, atas de votação e apuração e ata/ termo de posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para mandato 2026/ 2031, realizadas através da antiga Razão Social (Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias – SINDACE-ZMMG) até o efetivo registro da presente alteração estatutária. Juiz de Fora/ MG, 14 de maio de 2026. Rita das Dores Duque – Presidente.